**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS**
Praça Castelo Branco, nº 03 – Três Marias/MG - CEP: 39.205–000
Fones: (38) 3754–8832 (38) 3754–8929
Site: www.tresmarias.mg.gov.br
E-mail: licitacao@tresmarias.mg.gov.br

**Do:** Gabinete do Prefeito
**PARA:** Agente de Contratação

## DESPACHO

Face ao constante dos autos, **AUTORIZO** à instauração do procedimento de **INEXIGIBILIDADE** de licitação, objetivando a **contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria para apoio à gestão, operacionalização, execução, monitoramento e prestação de contas dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) no âmbito do município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Esporte, Turismo e Cultura.**

Declaro, nos termos do inciso II, do artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Federal n º 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Determino a preparação do procedimento bem como o encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para emissão de parecer, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Solicito andamento do processo licitatório, desde que obedeça aos preceitos da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 12 de agosto de 2026.

**José Augusto de Mesquita**
**Prefeito Municipal em Exercício**